



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2018

Às treze horas do dia dezessete de outubro de dois mil e dezoito (17/10/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel, Miguel Zahdi Neto e Dirceu Ribeiro, nomeado como Relator “ad hoc” no Projeto de Lei nº. 103/2018. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre o Projeto de Lei nº. 99/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.300,21 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 100/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.761,14 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 101/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 103/2018, de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto e que “Institui o projeto Desembarque fora da parada de ônibus para pessoa com deficiência.”; sobre o Projeto de Lei nº. 104/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de indenização conforme responsabilidade apurada em Sindicância Interna, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 105/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.955,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 106/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições das Leis Municipais nº. 1.580/2007, 1.581/2007 e 1.950/2009.”. Solicitam informações relativas ao Projeto de Lei nº. 104/2018 e emitem parecer favorável à aprovação das demais propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 55 minutos, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara. Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2018.



Gerson Sutil



Migueal Zahdi Neto



Joel Elias Fadel



Dirceu Ribeiro